



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 456/2012
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 14/12/2012

Responsável: Renato Marcelo dos Santos Camargo

PORTARIA Nº 456/2012
De 14 de Dezembro de 2012

Revoga expressamente a Portaria nº 042/2012 de
16 de fevereiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

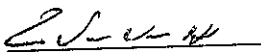
Art. 1º - Revogar expressamente a Portaria 042/2012, de 16 de fevereiro de 2012, que convoca a Professora Municipal **CELMA DE FÁTIMA SOARES CAMPOS**, para a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

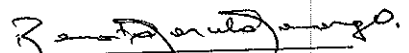
Art. 2º, Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Dezembro de 2012

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento